



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 108/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de Janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, à servidora Evelise Werner Adriano, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cargo de Assessora de Apoio do Cadastro Único, a qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 20/02/2020, para Curso do “Programa Família Paranaense”, tratando de assuntos do interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019